



PODER JUDICIÁRIO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(prazo de 30 dias)

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, Dra. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA e, em cumprimento à Decisão ID 1412974753, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uruaçu-GO**, localizada na Av. Tocantins, nº 17, Qd. 07, Lt. 16, Centro, Uruaçu/GO, Telefone: (62) 3357-1070, e-mail: 01vara.urb@trf1.jus.br, tramitam os autos da **DESAPROPRIAÇÃO (90)** Nº 1003667-98.2022.4.01.3505, ajuizada por **AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A**, na posse da **área de 5,5437 ha** e respectivas benfeitorias, constituída por uma gleba de terra da “Fazenda Santo Antônio e Santa Maria”, localizada no município de Crixás/GO, registrada no CRI do referido município sob a **matrícula nº 12.107**, com a finalidade de implantação de trecho da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO, conforme Memorial Descritivo e Planta de localização juntados com a petição inicial.

Ficam todos cientes de que o prazo para manifestação é de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo deste edital, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: “<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>”. O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu “Processo/Outras ações/Solicitar habilitação”, após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tocantins, nº 17, Qd.07, Lt.16 – Setor Central, CEP: 76400-000, Uruaçu/GO.

Uruaçu/GO, 17 de março de 2023.